



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Relatório de Documentação e Arqs.		
N.º	FLS.	Ass.
4.393	008	Russ

Lei Municipal nº 4.393

EMENTA: Denomina de Praça Deputado Geraldo Di Biase à Praça do Bairro Açude I.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Praça Deputado Geraldo Di Biase à Praça localizada entre as Ruas Vereador Acácio da Rocha e Avenida Glória Roussim Guedes Pinto, no Bairro Açude I.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2008.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 098/07
Autor: Vereador Luis Cláudio da Silva

